

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA		Livro	Data	CNM: 065599.2.0068627-18
68.627		2	09/06/2021	
		Folhas 01 F		

Imóvel
Cadastro Nº

IMÓVEL: CASA nº 1, Tipo Sobrado, do BLOCO 1, unidade autônoma com 99,67m² de área privativa principal, constituída de 01 (uma) sala conjugada com 01 (uma) cozinha/área de serviço, 01 (um) banheiro/lavabo, três suítes e hall de entrada, e 01 (uma) vaga de garagem; **20,72m²** de área privativa acessória correspondente ao quintal, resultando em **120,39m² de área privativa total; 41,91m²** de área uso comum, perfazendo a área total de **162,30m²**, correspondente fração ideal de **0,0435** do domínio do terreno, onde **será** construído o referido empreendimento o qual é integrante do Condomínio "RESIDENCIAL SKY EXCLUSIVE", situado na **Passagem Estrela, Lote nº 17, parte do Loteamento denominado Jardim Estrela, Bairro Levilândia, neste Município e Comarca de Ananindeua - PA. CEP nº 67.015-510.**

PROPRIETÁRIA: DSL ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.917.302/0001-69, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, 4300, Sala 707, Torre Norte, Bairro Parque Verde, Belém/PA.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 65.544, Ficha 1, do Livro nº 02, desta Serventia. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 111,65 (R\$ 91,41 de emolumentos, R\$ 16,62 de FRJ, R\$ 2,77 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202106.446401-10464400000095492031915250. Eu, Victor do Nascimento Vianna, digitei. Eu, Delgado Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci, Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 28 de maio de 2021. *Escrevente*

AV-1 - MAT. 68.627 - Controle Interno nº 140284. Protocolo nº 110793, datado de 27 de maio de 2021 - IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Procede-se a presente averbação, por força da instituição de condomínio registrada sob o ato R-8, da matrícula anterior **65.544** e nos termos do art. 1077, § 4º, I e II, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar que o imóvel desta matrícula se trata de unidade autônoma em fase de construção pendente de regularização registral quanto a sua conclusão, onde consta: 1) O Alvará de Construção nº 5037/2020, datado de 14 de outubro de 2020, com validade de 01 (um) ano a contar de sua expedição, averbado sob o AV-03 da matrícula anterior **65.544**, que após este período não se efetuará nenhum ato nas matrículas das unidades até que sejam apresentadas a/as certidão/ões de "habite-se" para averbação, exceto se apresentada a prorrogação do alvará de construção; 2) O registro da incorporação imobiliária do empreendimento denominado "RESIDENCIAL SKY EXCLUSIVE", registrada sob o ato R-2 e Rerratificado no R-6, da matrícula anterior **65.544** desta Serventia. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 314,35 (R\$ 258,63 de emolumentos, R\$ 47,03 de FRJ, R\$ 7,84 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202106.446406-80464400000066492031915250. Eu, Victor do Nascimento Vianna, digitei. Eu, Delgado Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 28 de maio de 2021. *Pedro M. O. Delgado*
Escrevente

AV-2 - MAT. 68.627 - Controle Interno nº 140284. Protocolo nº 110793, datado de 27 de maio de 2021 - (Transposição de ato) CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Faz-se a presente averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento denominado "RESIDENCIAL SKY EXCLUSIVE", encontra-se registrada conforme R-2, da Matrícula nº 1069, Livro nº 03 - Registro Auxiliar, e **validada no AV-03 da referida matrícula, e transposta do AV-10, da matrícula anterior nº 65.544, desta Serventia.** Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Código de segurança: 3c6f-ff15-14b8-e358-9000-9fb2-0337-05e2

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 11/11/2025 às 09:41:50

Protocolo: 204.165

Valor da Certidão: R\$ 64,76

MATRÍCULA

68.627

Livro

2

Folhas

01

V

Data

09/06/2021

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

8.331/2015. Eu, Victor do Nascimento Vianna, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 28 de maio de 2021. *Pedro M. O. Delgado* Escrevente

AV-3 - MAT. 68.627 - Controle Interno nº 140295. Protocolo nº 110804, datado de 27 de maio de 2021 - HIPOTECA (Transposição de ato): O imóvel desta matrícula encontra-se **HIPOTECADO EM 1º GRAU**, garantia constituída em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme R-7 da matrícula **65.544**, tendo como ato constitutivo o Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças. **Contrato nº 1.7877.0092681-5**, datado de 22 de fevereiro de 2021. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202106.148991-19984100000004636419060. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 09 de junho de 2021. *Pedro M. O. Delgado* Escrevente

AV-4 - MAT. 68.627 - Controle Interno nº 141064. Protocolo nº 111573, datado de 05 de julho de 2021 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, **contrato nº 1.7877.0096695-7**, datado de 30 de março de 2021, com uma cópia arquivada nesta Serventia; a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, devidamente representada por **Silvana Maria das Dores Silva**, Matr.:060075-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 428.592.122-72, conforme subestabelecimento particular, com firma reconhecida em 21/08/2020 no 6º Ofício de Notas da Comarca de Belém/PA, de acordo com o item 1.1. **Autorizou o Cancelamento da Hipoteca**, citada no **AV-3**, desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 157,60 (R\$ 129,32 de emolumentos, R\$ 23,51 de FRJ, R\$ 3,92 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202107.450118-811054000000075844031915250. Eu, Emanueli Caxias de Sousa Miranda, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 22 de julho de 2021. *Etelvana A. P. Jacovacci* Registradora

R-5 - MAT. 68.627 - Controle Interno nº 141064. Protocolo nº 111573, datado de 05 de julho de 2021 - VENDA E COMPRA: - Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, **contrato nº 1.7877.0096695-7**, datado de 30 de março de 2021, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **TRANSMITENTE:** - **DSL ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.917.302/0001-69, situada na Av Doutor Freitas, 55, Cs D, Sacramenta, Belém/PA, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará, registrada sob o NIRE nº

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA****REGISTRO GERAL****ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA		Livro	Data	CNM: 065599.2.0068627-18
68.627	2	02 F	09/06/2021	
Imóvel Cadastro Nº		Registrador de Imóveis		
15600072846, representada pelo seu sócio Danillo da Silva Linhares, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.192.562-04, residente e domiciliado em Ananindeua/PA. ADQUIRENTE: - EDER DE JESUS FERREIRA CARDOSO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da CNH nº 04822708110 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 822.369.682-72, residente e domiciliado na Psg São João, 78, Terra Firme, Belém/PA. VALOR DO ATO: - R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais). FORMA E MEIO DE PAGAMENTO: - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais) com recursos próprios; e R\$ 332.100,00 (trezentos e trinta e dois mil e cem reais) através de financiamento concedido pela CAIXA. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Apresentou ao Agente Financeiro o comprovante de pagamento do ITBI, guia nº 2021/5545, no valor de R\$ 4.066,46, valor declarado R\$ 36.900,00 (recolhido sobre 2%); valor financiado R\$ 332.100,00 (recolhido sobre 1%); totalizando R\$ 369.000,00, recolhido ao Município de Ananindeua/PA em 09/06/2021, data do pagamento 15/06/2021. TAXA DE CONDOMÍNIO: - A transmitente/vendedora declarou que inexistente em seu nome com referência ao imóvel transacionado, qualquer débito condominial, assumindo em caráter irrevogável a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos, até a presente data. ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS: - A transmitente/vendedora declarou que inexistente qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação. CONDIÇÕES ESPECIAIS: - Aquisição efetuada através de financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária. - Demais condições as constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.199,90 (R\$ 989,21 de emolumentos, R\$ 179,86 de FRJ, R\$ 29,98 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202107.450117-71105400000075844031915250. Eu, Emanuel Caxias de Sousa Miranda, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 22 de julho de 2021. Etelvana R-6 - MAT. 68.627 - Controle Interno nº 141064. Protocolo nº 111573, datado de 05 de julho de 2021 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, contrato nº 1.7877.0096695-7, registrado no R-5, conforme o item 16, o proprietário EDER DE JESUS FERREIRA CARDOSO, qualificado no R-5. ALIENOU o imóvel ora adquirido, avaliado para fins de venda a público leilão de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais), em caráter fiduciário, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no AV-4; para garantia do pagamento da dívida confessa de R\$ 332.100,00 (trezentos e trinta e dois mil e cem reais), sujeita à seguinte taxa de juros reduzida nominal de 7.3474% a.a. e efetiva de 7.5999% a.a., de acordo com sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de 420 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor R\$ 2.915,27, com vencimento do primeiro encargo mensal 01/05/2021. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.199,90 (R\$ 989,21 de emolumentos, R\$ 179,86 de FRJ, R\$ 29,98 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202107.450119-91105400000085844031915250. Eu, Emanuel Caxias de Sousa Miranda, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 22 de julho de 2021. Etelvana A. P. Jacovacci AV-7 - MAT. 68.627 - Controle Interno nº 146141. Protocolo nº 116652, datado de 16 de março de 2022 - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO (Transposição do AV-11, da Matrícula Anterior): Faz-se a presente averbação para constar que no AV-11, da				

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 11/11/2025 às 09:41:50
Protocolo: 204.165
Valor da Certidão: R\$ 64,76

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

68.627

Livro

2

Folhas 02 V

Data

09/06/2021

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

Matrícula Anterior nº 65.544, encontra-se averbada a **REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 5037/2020**, com nova expedição em **01 de fevereiro de 2022** e validade de um ano, referente a obra denominada de Residencial "SKY EXCLUSIVE", expedido pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, assinado por Paulo R. C. Macedo, Secretário de Saneamento e Infraestrutura. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202203.296230-0326920000069051584321221. Eu, Victor do Nascimento Vianna, digitei. Eu, Gustavo A. P. Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de março de 2022. Gustavo A. P. Jacovacci
Notário e Registrador Substituto

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**SRI ANANINDEUA**
COMARCA DE ANANINDEUA**REGISTRO GERAL****ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

AV-8 - MAT. 68.627 - Controle Interno nº 151829. Protocolo nº 122343, datado de 25 de outubro de 2022 - RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - Ex officio: Faz-se a presente averbação para constar a correção na descrição do imóvel, que no Ato Abertura de Matrícula omitiu seus confrontantes, para que passe a constar como: **IMÓVEL: CASA nº 01, Tipo Sobrado, do BLOCO 1, unidade autônoma com 99,67m² de área privativa principal, constituída de 01 (uma) sala conjugada com 01 (uma) cozinha/área de serviço, 01 (um) banheiro/lavabo, três suítes e hall de entrada, e 01 (uma) vaga de garagem; integrante do Condomínio "RESIDENCIAL SKY EXCLUSIVE", situado na Passagem Estrela, Lote nº 17, parte do Loteamento denominado Jardim Estrela, Bairro Levilândia, neste Município e Comarca de Ananindeua - PA. CEP nº 67.015-510. A unidade autônoma com frente para a Pavimentação, confrontando para quem da casa olha a rua, pela Lateral Direita com Muro limite de terreno, pela Lateral Esquerda com a CASA 03 e pelos fundos com Muro limite de terreno. Com 20,72m² de área privativa acessória correspondente ao quintal, resultando em 120,39m² de área privativa total; 41,91m² de área uso comum, perfazendo a área total de 162,30m², correspondente fração ideal de 0,0435 do domínio do terreno, onde será construído o referido empreendimento. As demais informações do preâmbulo permanecem inalteradas. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202211.529999-99992500000056195343211090. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, ecel Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 08 de novembro de 2022.**

AV-9 - MAT. 68.627 - Controle Interno nº 158096. Protocolo nº 128610, datado de 31 de maio de 2023 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO - (Transposição do AV-14, de 31/05/2023, da Matrícula Anterior nº 65.544): Procede-se a presente averbação de transposição para constar que, no AV-14 da Matrícula anterior nº 65.544, encontra-se a Conclusão de Construção do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO SKY EXCLUSIVE**", onde o imóvel objeto desta Matrícula encontra-se contido; Conforme **Carta de Habite-se nº 16680/2023**, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, datada de 29/05/2023, devidamente assinado por Paulo R. C. Macedo, Secretário de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua/PA. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202306.696725-52769600000052139345210330. Eu, Elizabeth Torres Carneiro, digitei. Eu,

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0068627-18

MATRÍCULA	68.627	Livro 2 Folhas 03 F	Data 09/06/2021 Registrador de Imóveis
------------------	---------------	--	--

Imóvel
Cadastrado nº
Elizabeth Torres Carneiro, digitei. Eu, [Assinatura] Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 09 de junho de 2023. Daniel
Escritor Autorizado

AV-10 - MAT. 68.627 - Controle Interno nº 186305. Protocolo nº 156.823, datado de 05 de novembro de 2025 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no preâmbulo desta matrícula, para que passe a constar como: - "Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 167424416740" e "Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.000-000". Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 20 de outubro, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 418,08 (R\$ 330,57 de emolumentos, R\$ 60,11 de FRJ, R\$ 10,02 de FRC, R\$ 16,53 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202511.4693364-46339640000027519463213001. Eu, Matheus Silva Mendes de Souza, digitei. Eu, [Assinatura] Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 07 de novembro de 2025. Jose Cleiton M. da Silveira
Escritor Autorizado

AV-11 - MAT. 68.627 - Controle Interno nº 185394. Protocolo nº 155.912, datado de 14 de outubro de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 06 de outubro de 2025, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolo 34009 e 244.748, sendo o Sr. Eder de Jesus Ferreira Cardoso, notificado via edital nos dias 03/06/2025, 04/06/2025 e 05/06/2025; a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no ato AV-4 desta matrícula, representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 17/04/2025, à Folha nº 200, do Livro nº 3623-P, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, contrato nº 1.7877.0096695-7, registrado no R-5/R-6, requereu a Consolidação da Propriedade Resolúvel do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o qual tem a obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202500000128676, emitida em 11/09/2025, no valor de R\$ 7.796,02, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 369.000,00. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 2.138,43 (R\$ 1.693,64 de emolumentos, R\$ 307,94 de FRJ, R\$ 51,32 de FRC, R\$ 84,68 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202511.4693365-56339640000047519463213001. Eu, Matheus Silva Mendes de Souza, digitei. Eu, [Assinatura] Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 07 de novembro de 2025. Jose Cleiton M. da Silveira
Escritor Autorizado

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 11/11/2025 às 09:41:50
Protocolo: 204.165
Valor da Certidão: R\$ 64,76

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 68.627

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC).
Ananindeua-Pará em: 11 de novembro de 2025.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- () Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
- () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

Código de segurança: 3c6f-ff15-14b8-e358-9000-9fb2-0337-05e2
Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 11/11/2025 às 09:41:53
Protocolo: 204.165
Valor da Certidão: R\$ 64,76



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2760070 - SÉRIE: A - SELADO EM: 07/11/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 07006720000083144473310340

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60.80	9.12	1.52



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SFPYG-W4966-YWX8G-CD3WU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SFPYG-W4966-YWX8G-CD3WU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>